



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 7/88
Lote 10 da freguesia de Rio Tinto

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27° n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 28/93, requerido pelo proprietário do lote 10, sito na Rua Nova da Agra, freguesia Rio Tinto, a que respeita o processo camarário n.º 13/1985/622, pertencente a José Marques de Sá Júnior.

A alteração ao loteamento requerida por Joana Isabel Dias da Silva Almeida, consiste:

- a. Aumento da área do lote em 9.54m², área obtida através do levantamento topográfico, passando de 371m² para 380.54m²;
- b. Construção de um piso em cave, destinado a estacionamento;
- c. Construção de um anexo, na parte posterior do logradouro;
- d. Aumento da área de construção da habitação;
- e. Aumento da área de implantação da habitação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 13 de agosto de 2018

O Vice-Presidente


(Luís Filipe Araújo)